



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Astronauta Marcos Pontes

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade, informações sobre as estratégias e articulações do Governo Federal para o enfrentamento do vírus de Marburg no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade, informações sobre as estratégias e articulações do Governo Federal para o enfrentamento do vírus de Marburg no Brasil.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais as providências exaradas pela pasta ministerial quanto à vigilância sanitária e aquisição/desenvolvimento de testes diagnóstico? Favor relatar os instrumentos acionados para esse enfrentamento. Quais os laboratórios, pesquisadores e Instituições envolvidas?
2. Existe articulação com outros Ministérios para uma estratégia nacional de enfrentamento, caso a doença chegue ao país?

JUSTIFICAÇÃO

Marburg é uma zoonose que leva a uma febre hemorrágica causada por um vírus altamente infeccioso pertencente à mesma família do vírus Ebola. O vírus

SF/23048.18635-69 (LexEdit)



Marburg pode ser transmitido ao homem por animais silvestres como morcegos e, entre os seres humanos a contaminação ocorre através do contato com fluidos corporais de indivíduos infectados.

No dia 25/02/2023, a Organização Mundial da Saúde (OMS) emitiu um alerta, chamando a atenção para o risco do vírus Marburg espalhar para outros países da África, além da Guiné Equatorial, onde os primeiros casos foram confirmados.

A preocupação da OMS se torna mais importante pelo fato de países vizinhos da Guiné Equatorial já relatarem casos suspeitos do patógeno.

Os cientistas ressaltam, porém que não há motivo imediato para alarme, visto que o vírus não se dissemina pelo ar e possui baixo potencial pandêmico. Mas a taxa de letalidade do vírus é de até 88%, segundo especialistas.

Por esse motivo é importante que o Brasil esteja preparado caso a doença chegue em território nacional. Pesquisa e vigilância são pontos cruciais para criação de instrumentos que possam auxiliar na contenção de possível surtos. Pensar antecipadamente no desenvolvimento de testes diagnóstico, tratamento e imunizante é premente. Segundo a OMS ainda não existem vacinas ou tratamentos e os testes de diagnóstico podem ser melhorados.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023.

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)
Senador da República



SF/23048.18635-69 (LexEdit)



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1714878570>